

Fl. 1

1 Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a vigésima 2 sexta Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo ordinária, sob a presidência 3 4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração 5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. 1) Abertura 6 da Reunião Ordinária. Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos 7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e Thiago 8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles 9 Ribeiro (TJRS), André Fernando Janson (MPRS) e Mauro Luciano Hauschild; e representantes dos 10 segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), 11 Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio 12 Alberto Andreazza (Cpers). A reunião contou também com a presença da suplente Itamê 13 Westphalen; do diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto; da assessora de Provimento 14 de Saúde, Ilse Tondo; e da assessora de Orçamento e Planejamento, Mary Mendes. 2) Ausências 15 justificadas. Não houve. 3) Aprovação da Ata. A ata n° 22 foi colocada em votação, sendo 16 solicitada sua aprovação para a próxima reunião ordinária, visto a falta de tempo hábil para 17 revisão dos conselheiros. 4) Correspondências expedidas. Não houve. 5) Correspondências 18 recebidas. PROA n° 23/2441-0007769-2 que designa o presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso 19 Oppermann, para o cargo de conselheiro titular no Conselho de Administração; e PROA nº 20 23/2441-0009853-3 que esclarece as providências tomadas pela Administração do IPE Saúde 21 quanto a comunicação aos segurados atingidos pelas enchentes e ciclones no Rio Grande do Sul, 22 em resposta a solicitação feita pelo Conselho de Administração. 6) Ordem do dia: a) Posse do 23 novo conselheiro titular, Paulo Afonso Oppermann. Antes das discussões das pautas da Ordem 24 do Dia, o presidente do CA, Álvaro Panizza, solicitou a leitura do Termo de Posse que designa o 25 presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, como o novo conselheiro titular do 26 Conselho de Administração, representando o Governo do Estado por meio do Instituto. Após a 27 leitura do Termo de Posse pela secretária, o conselheiro empossado e o presidente do Colegiado



28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

Fl. 2

assinaram o documento e realizaram registro fotográfico do ato. b) Comparativo entre SUS e IPE Saúde. Para dar início às discussões do tema, o conselheiro Ives Agamenon esclareceu que a solicitação desta discussão se dá para entender quais procedimentos são autorizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS em comparação ao IPE Saúde, a fim de analisar o número de processos judiciais que são abertos pelos segurados quanto as negativas de alguns tratamentos. O diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto, iniciou as falas explicando as principais características do SUS em relação ao IPE Saúde, onde as principais diferenças são os tipos de legislação que regem estes planos - sendo o SUS por meio de legislação federal com financiamento federal, estadual e municipal, e o IPE Saúde por meio de legislação própria com financiamento a nível estadual. O SUS tem seu credenciamento realizado por meio de pacotes contratados com os prestadores, já o IPE Saúde é pelo sistema "Fee-for-service", que significa conta aberta. No que se refere aos valores pagos aos prestadores, as diferenças são as seguintes: IPE Saúde - R\$ 62,00 (PF) e R\$ 90,00 (PJ) para consultas; R\$ 569,96 para anestesias de maior porte; R\$ 19.965,60 para implante de Marcapasso Multi-Sitio; R\$ 336,01 para Parto Cesariano; R\$ 336,01 para Histerectomia Total; e R\$ 327,62 para Herniorrafia Inguinal Videolaparoscópica; entre outros. SUS - R\$ 8,00 para consultas; R\$ 84,00 para anestesias de maior porte; e R\$ 8.318,18 para implante de Marcapasso Multi-Sitio; R\$ 150,00 para Parto Cesariano; R\$ 245,03 para Histerectomia Total; e R\$ 376,95 para Herniorrafia Inguinal Videolaparoscópica; entre outros. Algumas dificuldades de comparação entre o SUS e o IPE Saúde configuram-se: SUS – É um sistema de saúde que considera desde a atenção primária até a alta complexidade e executa ações de promoção e prevenção à saúde exercendo a função de Vigilância Sanitária; os cuidados são totalmente gratuitos; e os usuários não escolhem os prestadores. IPE Saúde — É um plano de saúde que oferece assistência médico-hospitalar aos beneficiários; os beneficiários contribuem mensalmente com um valor; os beneficiários contribuem com coparticipação nos atendimentos; e os beneficiários escolhem livremente os prestadores. Após a apresentação, o conselheiro Ives Agamenon solicitou esclarecimentos quanto aos motivos de certos procedimentos serem autorizados pelo SUS mas não cobertos pelo IPE Saúde, causando



55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

Fl. 3

judicialização para a Autarquia. O diretor Antônio Quinto afirmou que as autorizações de quaisquer procedimentos pelo Instituto se dão por análise atuarial que define a possibilidade de cobertura do tratamento pelo plano e que a judicialização é um passo comum. Ives Agamenon, por sua vez, sugeriu que fosse realizado o levantamento dos principais tratamentos judicializados no IPE Saúde, se comparando com a cobertura dos mesmos pelo SUS, visando o aspecto econômico-financeiro do Instituto que evitaria as judicializações em massa, e possibilitando a revisão e inclusão de alguns tratamentos nas tabelas próprias do Instituto. Dando sequência às discussões, a conselheira Márcia Elisa relembrou que o SUS realiza chamamento público para o credenciamento dos prestadores, fato este que seria interessante se o IPE Saúde adotasse a prática. Já Vera Lessês relatou um caso de internação de um segurado que ficou mais tempo que o necessário internado em hospital para realizar procedimentos pelo IPE Saúde e questionou quanto a prática. Considerando o relato de Vera, o presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, relatou que o Instituto tem contratado a utilização de um software específico que auxiliará na administração das internações pelo plano - o que auxiliará no impedimento de internações irregulares. Ives Agamenon voltou a sugerir que, pelo menos uma vez ao ano, o IPE Saúde realize revisões nos procedimentos cobertos, a partir de análise das coberturas do SUS e dos planos de saúde com administração similar ao IPE, levando em consideração o acompanhamento geral das judicializações. A sugestão teve o acordo unânime dos membros do Conselho. c) Discussão quanto a cobertura de terapias complementares visando a saúde mental. A conselheira Márcia Elisa esclareceu que sua dúvida se trata da cobertura do tratamento de saúde mental no que se refere a pacientes adolescentes com dependência química em drogas e atendimento infantil - com enfoque no que se refere ao tempo de internação destes segurados nas clínicas, número de pacientes em tratamento, número de clínicas, entre outros aspectos. Estes dados ficaram de ser levantados pela Diretoria de Provimento de Saúde para futura apresentação e discussão pelo CA. Na sequência do tema, o presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, relatou que o Instituto tem pensado na cobertura de terapias complementares para a saúde mental e prevenção ao suicídio. d) Plano de salários



82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

Fl. 4

dos servidores do IPE Saúde. A conselheira Kátia Terraciano questionou a direção do IPE Saúde quanto ao andamento do processo de realinhamento salarial dos servidores do quadro do IPE Saúde. O diretor Administrativo-Financeiro da Autarquia e conselheiro, Thiago Dapper, esclareceu o histórico do andamento deste processo, relembrando que havia um primeiro plano, elaborado pelos próprios servidores da casa, que, apesar de aprovado pelo CA, era inviável atuarialmente para execução da atualização salarial. Desta forma, um novo plano foi construído pela equipe técnica do Instituto, ainda na gestão do ex-presidente Bruno Jatene, que também foi apresentado ao Colegiado e aprovado para dar o devido seguimento. O diretor esclareceu que o novo plano compreende dois processos distintos: um que trata especificamente sobre o realinhamento salarial e outro que trata sobre a reestruturação dos cargos de FG's e CC's da Autarquia. Ambos processos foram encaminhados para a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quando foram alterados e corrigidos conforme sugestão. Ao retornar os processos para análise da Procuradoria Geral do Estado, a PGE orientou que o IPE Saúde não desse encaminhamento aos processos para votação na ALRS, por conta do limite prudencial. Ou seja, os processos permanecem estacionados na Autarquia até segunda ordem da Procuradoria. A conselheira Kátia Terraciano, por sua vez, manifestou sua preocupação quanto à evasão dos servidores da Autarquia por conta da baixa atratividade de salários oferecidos. Após discussões quanto a legalidade de se encaminhar os processos administrativos mesmo com o parecer contrário da PGE, o conselheiro André Leite manifestou-se afirmando que o impasse travado pelos servidores do IPE Saúde e a preocupação relatada por este Conselho de Administração é exatamente a mesma dos servidores e conselheiros do IPE Previdência. Neste caso, Álvaro Panizza sugeriu que fosse deliberada a marcação de uma reunião conjunta com a secretária de Planejamento, Governança e Gestão, Danielle Calazans, tendo a participação dos presidentes e vice-presidentes dos Conselhos de Administração do IPE Saúde e IPE Prev, para debater sobre este tema que é de importância comum entre as Autarquias. A sugestão foi aprovada por unanimidade. e) Atualização da situação de atendimento, posição do convênio e demais demandas junto ao Instituto de Cardiologia. O presidente do IPE Saúde,



109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

Fl. 5

Paulo Oppermann, iniciou as falas explicando que, em julho de 2023, o Instituto de Cardiologia enviou uma carta ao IPE Saúde comunicando seu descredenciamento com o plano, porém, perto do prazo de encerramento do vínculo com o IPE, o Cardiologia encaminhou nova correspondência solicitando rever algumas negociações estabelecidas entre as partes. O IPE Saúde, por decisão da Diretoria Executiva, resolveu aguardar para que o Instituto de Cardiologia se manifestasse, mais uma vez, relatando as intenções. Desde a última correspondência encaminhada pelo Hospital, não houve demais manifestações do prestador e o IPE Saúde não tem posições concretas para tratar sobre o credenciamento com o Instituto, permanecendo no aguardo da manifestação do Hospital quanto às propostas. A assessora de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Mendes, em apoio aos esclarecimentos do tema, relatou que os pagamentos realizados pelo IPE Saúde ao Instituto de Cardiologia têm acompanhado o fluxo normal de todos os outros prestadores, fato sem alteração. Na sequência, os conselheiros manifestaram suas preocupações quanto à negativa de atendimento aos segurados pelo Cardiologia, porém a Presidência do IPE Saúde relatou que os atendimentos pelo prestador permanecem normalizados, a princípio. A Presidência continuará no aguardo para futuras conversas e alinhamentos com o Instituto. 7) Assuntos Gerais. A conselheira Márcia Elisa iniciou as falas relatando o caso de uma segurada, de Santana do Livramento, que está grávida e não tem conseguido atendimento médico pelo IPE Saúde. Na cidade há dois médicos obstetras credenciados, sendo que um deles alega que se descredenciará do IPE Saúde e o outro não tem aceitado atender pacientes novos. A preocupação é que a prática de negativa de atendimento é recorrente por meio de alguns prestadores, principalmente no interior do Estado. A conselheira Vera Lessês sugeriu que o IPE Saúde fizesse um levantamento dos obstetras credenciados ao plano e dos hospitais com convênio global para controle dos casos. Já o presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, solicitou que fosse incluso nas próximas pautas debatidas a avaliação dos sistemas de informática e demais processos relacionados para atendimento aos segurados do IPE Saúde. 8) Definição de pauta para as próximas sessões. Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão objetos de



136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

Fl. 6 apreciação na próxima reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023, na seguinte ordem: a) Carta de recomendação do CA sobre o exame PET CT; b) Atualização quanto ao Ciclo de Mudanças de Repactuação com os Prestadores adotadas pelo IPE Saúde; e c) Discussão sobre situação do plano PAMES e prazos de inclusão de dependentes no plano PAC; 9) Encerramento. Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em sessão ordinária.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

#### Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

#### **Thuane Liesenfeld Borges**

Secretária do Conselho de Administração